



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 443/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.307/2024, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ASSISTENTE SOCIAL: YÊDA MENEZES LIMA GOMES

BIOMÉDICA: RONÁLIA DANTAS DO NASCIMENTO

PROFESSORA ANOS FINAIS: FÉLIX CONCEIÇÃO DOS SANTOS
LO-AMI NASCIMENTO CABRAL SOUSA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: ANDRESSA LAIS MARQUES FERREIRA
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: ALISSON COSTA DOS SANTOS

MERENDEIRA: MARIA DAS DORES DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: JOSÉ MANOEL DA SILVA
NATÁLIA SUELEN DOS SANTOS
RODRIGUES GOMES DE ARAUJO JUNIOR
TEREZA GOMES DE SOUZA

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de setembro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

